



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 064/2026

*“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”*

A Prefeita Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, Sra. **Margareth Oliveira Anacleto**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do artigo 188 e s/s da Lei Municipal n.º 484/1972 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Arceburgo – MG, e

CONSIDERANDO que o Servidor Público, Sr. Bruno de Andrade Pianchão, além de desempenhar as funções inerentes ao seu cargo, vem atuando na elaboração de pesquisas de preços e documentações de demandas para processos licitatórios;

CONSIDERANDO que o referido servidor também realiza o controle e demanda das compras da Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, inclusive com elaboração de Notificações Extrajudiciais quando necessário;

CONSIDERANDO que exerce a Coordenação Municipal do Sistema Presença, monitorando e orientando as escolas do município no lançamento de presença, transferências e localização dos alunos beneficiários do programa;

CONSIDERANDO que o servidor presta orientações às secretarias das escolas municipais quanto ao preenchimento do Educacenso, ao uso do Sistema EL e à elaboração de documentos;

CONSIDERANDO, por fim, estar este servidor exercendo atribuições que extrapolam os limites para que fora nomeado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a título precário, ao Servidor Público Municipal Sr. **BRUNO DE ANDRADE PIANCHÃO** gratificação para a execução dos trabalhos paralelamente executados.

Art. 2º - Referida gratificação será no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), a ser paga mensalmente, junto com o vencimento do Servidor, pelo período de 04 (quatro) meses.



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - A gratificação de que trata esta Portaria não será incorporada aos vencimentos do Servidor, para qualquer efeito legal, bem como poderá ser cancelada, a critério da Administração.

Art. 4º - Entrará em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arceburgo/MG, 19 de maio de 2026.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal